

PORTARIA Nº 296 DE 30 DE JUNHO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

“Concede Licença Prêmio à servidora Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder Prêmio por Assiduidade (Licença Prêmio) de 28 (vinte e oito) dias, referente período aquisitivo de 01/06/2000 a 01/05/2003, para gozo no período de 03 de julho a 30 de julho de 2023 para a servidora pública municipal, Sra. **MARENI OLGA MACHADO DE SOUZA SCHROEDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Municipal nº 624/2003, art. 143 e Lei concessora nº 029/90, art. 92, inciso I.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 30 de junho de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda